

### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO.	2019	
CORREGE	DOR:	DESE	MBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	9ª	VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALA	AÇÃO DA VT:		22/01/1993
JUIZ TITU	LAR:	ANT	ÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
TITULAR DI	ESDE:		14/07/2017
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		14/02/2013
PERÍODO CORRI	ECIONADO:		01/03/2018 a 28/02/2019

EQUIPE CORRECIONAL				
SERVIDOR	FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional			
Alisson Moura Luduvice	Assistente			
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente			
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente			
Luana Carvalho Arantes	Assistente			
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente			
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente			

### 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.215	2.094	1.584	265
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.081	2.438	2.187	262
3	Produção	94%	116%	138%	99%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.718	2.145	2.097	402
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.185	910	456	466
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.311	2.250	1.696	1.560
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	60%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	36%	23%	10%	63%
9	Execuções iniciadas	461	795	756	128
10	Execuções encerradas	385	408	1.061	156
11	Execuções baixadas	388	514	1.177	159
12	Execuções pendentes de encerramento	1.425	2.331	1.592	1.459
13	Execuções pendentes de baixa	2.036	2.792	2.010	1.984
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	450	333	259	346
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	93%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	83%	85%	69%	92%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	38%	37%	42%	38%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

### 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

# 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
Juiz Auxiliar	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

# 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	×	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	Х	Х	X	

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO			
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		Х			
Forma de revezamento:					

### 2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

# 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

2.4.4 – Numero de addiencias fedilizadas.			
Tipo de audiência	Média mensal		
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	141		
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	148		

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

### 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	300
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	140
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

<sup>\*</sup> Dado apurado em 27/02/2019.

### 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	73
--	----

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	Х	Х
Juiz Auxiliar	Х	Х

# 2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	53	2
Sentença na fase executória	15	-
Embargos de declaração	2	-

### 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
10584-20.2016.5.18.9	21/01/19	3	Cleuza Gonçalves Lopes
11988-43.2015.5.18.9	21/01/19	3	Cleuza Gonçalves Lopes
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	2

### 3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	76	60
Ordinário	285	239

### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

D.,	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	14	15
Ordinário	16	28

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para profação de Semenças da rase executoria	7	9

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

# 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	54	36
Ordinário	71	41

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 19/03/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/04/2017 e 31/01/2018.

15/03/2019

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

### 4.1 – Estrutura da Secretaria

### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Danilo Cunha Diniz	Diretor de Secretaria	Efetivo
Carla Carvalho de Oliveira		Efetiva
Eide Alves Morais Rocha	Secretária de Audiências	Efetiva
Leandro Vinícius Magalhães Rodrigues	Assistente de Diretor	Efetivo
Leonardo Brito Barreto		Efetivo
Lúcia Maria de Melo	Assistente II	Cedida Municipal
Luís Nogueira Filho	Assistente II	Cedido Municipal
Paolla Victoria Pereira Alvares	Secretária de Audiências	Efetiva
Pedro Paulo Dias Soares		Efetivo
Renata Moreira Machado	Assistente II	Efetiva
Ricardo Felicio do Nascimento	Assistente de Juiz	Efetiva
Thales Rodrigues Bosco	Assistente de Juiz	Efetivo
Jonilson Pereira Silva		Estagiário
Scarllet Linhares Guimarães		Estagiária

## 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

# 4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

# Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 20/03/2019 07:53:24h. Protocolo nº 2104/2019.

### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

6
Ξ
$\approx$
.,
7
$\simeq$
$\sim$
``
ĭ
0
Protocolo
Я
ŏ
₹
2
ഥ
h. Pro
4
~
::
12
_
0
Ξ
$\approx$
3/2
33
0/03/2019 07:53:24
Ö
(/
Ξ
ē
~
육
ă
÷
8
Ō
≍
Ĕ
ď
e pro
≡ e pro
CE e pro
/ICE e pro
VICE e pro
UVICE e pro
DUVICE e pro
UDUVICE e pro
LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
RA LUDUVICE e pro
JRA LUDUVICE e pro
URA LUDUVICE e pro
IOURA LUDUVICE e pro
MOURA LUDUVICE e pro
NOURA LUDUVICE e pro
NN MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
ISSON MOURA LUDUVICE e pro
$\supset$
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
r ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
lo por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ido por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
tado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
intado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ito juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?			
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para abril/19 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio/19 no rito sumaríssimo e junho/19 no ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		×	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

0
$\overline{}$
0
Ø
₹
Ŏ
$\stackrel{\sim}{-}$
Àι
``
%
_
0
$\overline{}$
ರ
ō
Ħ
ပ္
~
_
<u>-</u> :
≑
~
` '
23
S
13/2019 07:53:24h. Pr
27.
_
O
$\overline{}$
3/20
Ø
3
$\ddot{\sim}$
≤
0
$\alpha$
_
⊊
Ψ
0
ŏ
ă
<del>≅</del>
Ö
$\simeq$
$\Xi$
O
5
pro
o bro
e pro
E e pro
CE e pro
/ICE e pro
VICE e pro
UVICE e pro
OUVICE e proto
JDUVICE e pro
UDUVICE e pro
LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
RA LUDUVICE e pro
IRA LUDUVICE e pro
URA LUDUVICE e pro
OURA LUDUVICE e pro
10URA LUDUVICE e pro
MOURA LUDUVICE e pro
NOURA LUDUVICE e pro
N MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
SSON MOURA LUDUVICE e pro
ISSON MOURA LUDUVICE e pro
LISSON MOURA LUDUVICE e pro
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
r ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
o por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
tado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUD
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUD
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUD

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	х		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

ന്	
~	
Ò	
Ñ	
≤	
×	
$\subseteq$	
$\overline{}$	
7	
0_	
⊆	
0	
=	
Ö	
$\sim$	
₽	
Ö	
=	
О_	
h. Pr	
모	
4	
7:53:24	
÷	
ìά	
7:	
//03/2019 07:53:24	
0	
0	
3	
ć	
$\approx$	
,,,	
3	
0	
$\geq$	
$\simeq$	
Ñ	
┰	
₩.	
Ψ	
0	
ō	
ă	
===	
Я	
$\simeq$	
₽	
ĕ	
rotc	
prot	
e prote	
e prote	
E e proto	
CE e proto	
ICE e proto	
VICE e proto	
JVICE e proto	
OUVICE e protocola	
JDUVICE e prote	
UDUVICE e prote	
LUDUVICE e prote	
A LUDUVICE e prote	
A LUDUVICE e proto	
RA LUDUVICE e proto	
JRA LUDUVICE e proto	
OURA LUDUVICE e proto	
OURA LUDUVICE e proto	
MOURA LUDUVICE e proto	
MOURA LUDUVICE e proto	
N MOURA LUDUVICE e proto	
ON MOURA LUDUVICE e proto	
SON MOURA LUDUVICE e prote	
SON MOURA LUDUVICE e prote	
SSON MOURA LUDUVICE e prote	
N MOURA LUD	
ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
or ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
or ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
o por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot	
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot	
tado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
intado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto	
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	
nento juntado por ALISSON MOURA LUD	
nento juntado por ALISSON MOURA LUD	
nento juntado por ALISSON MOURA LUD	
nento juntado por ALISSON MOURA LUD	
nento juntado por ALISSON MOURA LUD	
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prote	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		PEDRO PAULO DIAS SOARES, EFETIVO, PA 16889/2017; RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, EFETIVO, PA 385/2019.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?	Х		

# 6 - CONVÊNIOS

# 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

# 6.2 – Utilização do sistema BACENJUD\*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Abril de 2018 a Janeiro de 2019		
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações  Por número de réus/ executado		
5° VT DE GOIÂNIA	132.542	352.244	
1º VT DE GOIÂNIA	123.709	292.649	
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	122.054	231.998	
2º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	121.173	304.516	
9 <sup>a</sup> VT DE GOIÂNIA	117.402	268.074	
15° VT DE GOIÂNIA	112.021	198.114	
18 <sup>a</sup> VT DE GOIÂNIA	102.754	226.117	
11° VT DE GOIÂNIA	102.111	231.489	
7° VT DE GOIÂNIA	80.117	211.603	
3ª VT DE ANÁPOLIS	79.186	169.849	
14° VT DE GOIÂNIA	69.097	161.590	
17° VT DE GOIÂNIA	67.842	160.688	
8° VT DE GOIÂNIA	67.791	147.015	
2ª VT DE GOIÂNIA	67.286	138.437	
4° VT DE ANÁPOLIS	64.153	123.907	
13° VT DE GOIÂNIA	61.899	217.178	
3ª VT DE GOIÂNIA	60.391	120.065	
VT DE CALDAS NOVAS	58.816	132.781	
6° VT DE GOIÂNIA	57.011	142.207	
VT DE JATAÍ	54.553	115.011	
12° VT DE GOIÂNIA	54.500	130.812	
2ª VT DE ANÁPOLIS	41.071	168.871	
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	40.329	88.509	
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	38.131	55.841	
10° VT DE GOIÂNIA	37.515	77.810	
VT DE GOIÁS	36.500	65.611	
4° VT DE GOIÂNIA	35.915	65.589	
VT DE GOIANÉSIA	29.271	56.149	
VT DE INHUMAS	29.209	49.669	
VT DE GOIATUBA	25.752	51.106	
VT DE CERES	11.433 17.386		

Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 15/02/2019.

Cód. Autenticidade 400182521253

### 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

– oumprimento das recomendações co	constantes da ata de correição do exercício ante		de contenção do exercício anteno
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 4°, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito ordinário, atualmente em 285 dias, conforme anotado no item 3.1 do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;	х		Atendida parcialmente
7.1.3 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 4°, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição;	X		
7.1.4 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição;	X		
7.1.5 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, na fase de execução, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 e 14 do Relatório de Correição;	×		

19
7
9
7
'n
岌
ğ
Pro
4h. Prot
:24
7:53:24
0
19
/03/20
20/03/2019 07:53:24h
20
em
SON MOURA LUDUVICE e protocolado en
ola
ğ
pro
Φ
<u> </u>
$\geq$
ā
LISSON MOURA LUDUVICE
Σ
5
Σ
6
ISS(
٩F
ō
9
ıtao
ju
nto
Пe
ID O
۵

7.1.6 - A expedição, preferencialmente por meio eletrônico, dos ofícios determinados nas sentenças, devendo a Secretaria comprovar nos autos o cumprimento da ordem judicial, conforme apurado no item 7.2 – 5 do Relatório de Correição;	x	
7.1.7 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 200 (duzentos) dias na pasta correspondente à tarefa BACENJUD, conforme apontado no item 7.2 – 9 do Relatório de Correição, o que acarreta morosidade da prestação jurisdicional. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE e encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;	X	
7.1.8 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;	X	
7.1.9 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, conforme apurado no item 7.2 – 24 e 27 do Relatório de Correição;	х	

# 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0011256-62.2015.5.18.0009; RTOrd-0011021-61.2016.5.18.0009; RTOrd-0010035-73.2017.5.18.0009; RTOrd-0010203-46.2015.5.18.0009; RTSum-0011222-19.2017.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009; RTSum-0010566-96.2016.5.18.0009; RTSum-0011633-62.2017.5.18.0009; RTOrd-0010578-13.2016.5.18.0009 e RTOrd-0010537-80.2015.5.18.0009).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011256-62.2015.5.18.0009; RTOrd-0011021-61.2016.5.18.0009; RTOrd-0010035-73.2017.5.18.0009; RTOrd-0010203-46.2015.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009 e RTOrd-0010537-80.2015.5.18.0009).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010720-46.2018.5.18.0009; RTOrd-0010944-81.2018.5.18.0009; RTOrd-0011006-36.2018.5.18.0005; RTOrd-0010810-54.2018.5.18.0009; RTSum-0010888-48.2018.5.18.0009; RTOrd-0011500-20.2017.5.18.0009; RTOrd-0010308-52.2017.5.18.0009).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010720-46.2018.5.18.0009; RTOrd-0010840-86.2018.5.18.0010; RTOrd-0011006-36.2018.5.18.0005; RTOrd-0010810-54.2018.5.18.0009; RTSum-0010888-48.2018.5.18.0009; RTOrd-0011500-20.2017.5.18.0009 e RTOrd-0010308-52.2017.5.18.0009).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças líquidas, o que se encontra em consonância com a Recomendação nº 4 do GCGJT (processos: RTOrd-0010720-46.2018.5.18.0009; RTOrd-0010840-86.2018.5.18.0010; RTOrd-0010944-81.2018.5.18.0009; RTOrd-0011006-36.2018.5.18.0005; RTOrd-0010810-54.2018.5.18.0009; RTSum-0010888-48.2018.5.18.0009; RTOrd-0011500-20.2017.5.18.0009 e RTOrd-0010308-52.2017.5.18.0009).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd-0010720-46.2018.5.18.0009; RTOrd-0011006-36.2018.5.18.0005; RTSum-0010888-48.2018.5.18.0009; RTOrd-0010308-52.2017.5.18.0009 e RTOrd-0010340-57.2017.5.18.0009).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0012229-46.2017.5.18.0009; RTSum-0011026-15.2018.5.18.0009; RTSum-0010058-48.2019.5.18.0009; RTOrd-0011450-57.2018.5.18.0009 e RTOrd-0011469-63.2018.5.18.0009).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011155-20.2018.5.18.0009; RTSum-0011333-66.2018.5.18.0009; RTOrd-0010877-19.2018.5.18.0009; RTOrd-0010560-21.2018.5.18.0009 e RTOrd-0012229-46.2017.5.18.0009).

Ö.
Ξ
$\approx$
4
Ò
7
<u>`</u>
_
9
8
Ď
Ö
ā
نے
4
Ņ
23
7.
0
6
5
ĭ
33
n 20/03/2019 07:53:24h. Proto
8
_
em 2
ō
Ø
~
S
Ð
2
Ω
Ф
Ж
5
<
ನ
RA LUDI
$\Box$
⋖
꼰
$\preceq$
$\stackrel{\sim}{\sim}$
$\leq$
LISSON MOURA LUDUVICE
SSO
S
Ï
₹
Ξ
ă
0
ď
ntad
untad
o juntad
nto juntad
ento juntad
mento juntad
cumento juntad
ocumento juntad
Documento juntad

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0011155-20.2018.5.18.0009; RTSum-0011333-66.2018.5.18.0009; RTOrd-0010877-19.2018.5.18.0009; RTOrd-0010560-21.2018.5.18.0009; RTOrd-0012229-46.2017.5.18.0009; RTSum-0011026-15.2018.5.18.0009; RTSum-0010058-48.2019.5.18.0009; RTOrd-0011450-57.2018.5.18.0009 e RTOrd-0011469-63.2018.5.18.0009)
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 11/02/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011553-35.2016.5.18.0009; RTOrd-0010225-36.2017.5.18.0009; RTSum-0010620-28.2017.5.18.0009; RTOrd-0010492-08.2017.5.18.0009 e RTSum-0011397-47.2016.5.18.0009).
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011553-35.2016.5.18.0009; RTOrd-0010225-36.2017.5.18.0009; RTSum-0010620-28.2017.5.18.0009; RTOrd-0010492-08.2017.5.18.0009 e RTSum-0011397-47.2016.5.18.0009).
13	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que a Secretaria da Vara publica edital de citação corretamente, constando todos os requisitos dispostos no artigo 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011700-27.2017.5.18.0009 e ExFis-0011064-27.2018.5.18.0009).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010537-80.2015.5.18.0009; RTOrd-0010494-17.2013.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009; RTOrd-0011572-75.2015.5.18.0009 e RTOrd-0011329-68.2014.5.18.0009).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010537-80.2015.5.18.0009; RTOrd-0010494-17.2013.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009; RTOrd-0010594-98.2015.5.18.0009; RTOrd-0011572-75.2015.5.18.0009 e RTOrd-0011329-68.2014.5.18.0009).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOrd-0010494-17.2013.5.18.0009; RTSum-0010491-23.2017.5.18.0009; RTOrd-0010594-98.2015.5.18.0009 e RTOrd-0011329-68.2014.5.18.0009).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010597-82.2017.5.18.0009; RTSum-0011744-46.2017.5.18.0009; RTOrd-0011696-87.2017.5.18.0009; RTOrd-0012090-31.2016.5.18.0009; RTSum-0011890-87.2017.5.18.0009; RTOrd-0010494-75.2017.5.18.0009 e RTSum-0010265-81.2018.5.18.0009).

Cód. Autenticidade 400182521253

0
$\overline{}$
0
Ñ
4
Ò
$\overline{}$
2
0
_
otocolo
Ö
Ö
2
Ö
$\alpha$
_:
드
7.
6.4
3
2
7:53:24
Ö
:0/03/2019 07:53:24h. Pr
0
Ξ
3/201
1
3
O
$\geq$
×
٠,٧
⊱
ō
~
2
ည္က
10
O
ပ္
2
Ö
0
bro
e pro
e pro
E e pro
ICE e pro
VICE e pro
JVICE e
IVICE e
JVICE e
JVICE e
JVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
JVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010688-75.2017.5.18.0009; RTSum-0011424-30.2016.5.18.0009 e RTSum-0010688-75.2017.5.18.0009).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0012090-31.2016.5.18.0009 e RTOrd-0010597-82.2017.5.18.0009).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2°, da CLT (processos: RTOrd-0010597-82.2017.5.18.0009; RTSum-0011744-46.2017.5.18.0009; RTOrd-0011696-87.2017.5.18.0009; RTOrd-0012090-31.2016.5.18.0009 e RTSum-0011890-87.2017.5.18.0009).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTOrd-0010597-82.2017.5.18.0009; RTSum-0011744-46.2017.5.18.0009; RTOrd-0011696-87.2017.5.18.0009; RTOrd-0012090-31.2016.5.18.0009 e RTSum-0011890-87.2017.5.18.0009).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010710-02.2018.5.18.0009; RTOrd 0010562-88.2018.5.18.0009; RTOrd-0010996-77.2018.5.18.0009; RTAlç-0010783-71.2018.5.18.0009 e RTOrd 0010151-11.2019.5.18.0009).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011515-86.2017.5.18.0009; RTSum-0010613-02.2018.5.18.0009; RTOrd-0010038-28.2017.5.18.0009; RTOrd-0011906-41.2017.5.18.0009 e RTOrd-0010445-97.2018.5.18.0009).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011515-86.2017.5.18.0009; RTSum-0010613-02.2018.5.18.0009; RTOrd-0010038-28.2017.5.18.0009; RTOrd-0010014-97.2017.5.18.0009; RTOrd-0011906-41.2017.5.18.0009; RTOrd-0010445-97.2018.5.18.0009 e RTOrd-0010869-42.2018.5.18.0009).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011515-86.2017.5.18.0009; RTSum-0010613-02.2018.5.18.0009; RTOrd-0010038-28.2017.5.18.0009; RTOrd-0010014-97.2017.5.18.0009; RTOrd-0010445-97.2018.5.18.0009 e RTOrd-0010869-42.2018.5.18.0009).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona a certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período; cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011515-86.2017.5.18.0009; RTSum-0010613-02.2018.5.18.0009; RTOrd-0010038-28.2017.5.18.0009; RTOrd-001014-97.2017.5.18.0009; RTOrd-0011906-41.2017.5.18.0009; RTOrd-0010445-97.2018.5.18.0009 e RTOrd-0010869-42.2018.5.18.0009).

15/03/2019

Cód. Autenticidade 400182521253

Item	Constatações
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010175-15.2014.5.18.0009; RTOrd-0001394-72.2012.5.18.0009 e RTOrd-0000774-60.2012.5.18.0009).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010175-15.2014.5.18.0009; RTOrd-0001394-72.2012.5.18.0009 e RTOrd-0000774-60.2012.5.18.0009).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona a certidão de remessa indicando o rito adotado e os respectivos feriados do período, mencionando também o juiz prolator da decisão, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo, deste modo, o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010175-15.2014.5.18.0009; RTOrd-0001394-72.2012.5.18.0009 e RTOrd-0000774-60.2012.5.18.0009).
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que NÃO houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOrd-0010013-78.2018.5.18.0009; RTOrd-0010213-85.2018.5.18.0009; ACC-0010347-15.2018.5.18.0009; RTOrd-0010409-55.2018.5.18.0009; RTOrd-0010429-46.2018.5.18.0009; RTOrd-0010674-57.2018.5.18.0009; RTAlç-0010731-75.2018.5.18.0009 e RTOrd-0010815-73.2018.5.18.0010).
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2018 e 30/01/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 16 (dezesseis) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos.
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2018 e 30/01/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
34	Analisados, em 12/02/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 09 (nove) dias ÚTEIS para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 10426-62.2016.5.18.9; 11186-45.2015.5.18.9; 11329-68.2014.5.18.9; 11364-91.2015.5.18.9; 11474-61.2013.5.18.9; 11162-51.2014.5.18.9; 12041-24.2015.5.18.9; 10553-68.2014.5.18.9; 11626-70.2017.5.18.9 e 10100-68.2017.5.18.9).